



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 872/2018

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2018, objeto da Lei Municipal n. 10.547/2017.

Art. 1.º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2018, à unidade orçamentária Câmara Municipal, no valor de R\$ 185.007,40 (cento e oitenta e cinco mil, sete reais e quarenta centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal		
01.010.01.031.0001.2.301 – Manutenção das Atividades do Legislativo		
Permanente	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material	R\$ 185.007,40

Art. 2.º Os recursos destinados à cobertura do crédito adicional suplementar previsto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal		
01.010.01.031.0001.1.301 – Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal		
	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 185.007,40

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de abril de 2018.

MÁRIO VERRI
Presidente em Exercício

WILLIAM CHARLES DE OLIVEIRA
2.º Vice-Presidente

SIDNEI TELLES
1.º Secretário

ODAIR DE OLIVEIRA LIMA
2.º Secretário

BELINO BRAVIN FILHO
3.º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, Presidente em Exercício**, em 23/04/2018, às 14:44, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, 2º Vice-Presidente**, em 23/04/2018, às 14:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 24/04/2018, às 10:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Odaír de Oliveira Lima, Vereador**, em 24/04/2018, às 11:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, 3.º Secretário**, em 24/04/2018, às 12:11, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0087632** e o código CRC **BB5030E8**.